



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Turística

Cunha, 04 de dezembro de 2023.

OFICIO GAB. Nº. 166/23

EXMO. SENHOR

Tenho a honra de reapresentar, para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que "**Dispõe sobre a instituição de gratificação pelo exercício das atribuições de pregoeiro, agente de contratação, presidente e membros de comissão no âmbito da Administração Direta do Município de Cunha, nos termos da Lei 14.133/2021**". *PL 79/2023*

Salientamos que a Justificativa, a Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro nº 14/2023 e a Declaração da Estimativa do Impacto nº 14/2023, permanecem sem alterações, utilizando as mesmas que já foram protocoladas (**SAPL Nº 492**), anexadas ao Ofício Gab. Nº 155/23 de 21/11/2023.

Assim sendo solicitamos que o referido projeto possa ser analisado e aprovado em caráter de **URGÊNCIA**. *REQ Nº 59/2023*

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO

SAPL Nº 542

04 DEZ 2023

16:05

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Exmo. Sr.
Ronaldo Charles dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cunha - SP

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO